

Brasília/DF, 27 de outubro de 2023

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 94/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIs.

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail em 19/10/2023, às 14h19min, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Considerando tratar-se de questões técnicas, solicitou-se a manifestação da área demandante/técnica que, instada a se manifestar, assim se pronunciou:

Questionamento 01: Somos uma empresa do interior de MG, e esse prazo seria insuficiente para realizar a entrega desses dois itens, por se tratarem de calçados específicos de nossa linha de produção. Por esse motivo, solicito a gentileza de verificar a possibilidade de alterar para 40 dias o prazo de entrega apenas desses itens.

Resposta: Em atendimento ao solicitado, informamos que quanto ao prazo para a entrega dos itens citados, poderá ocorrer prorrogação da entrega em até 40 dias. Permanecendo aos demais itens do edital o prazo estabelecido no Termo de Referência. Cabe informar que, considerando a necessidade urgente de aquisição dos itens esse prazo não poderá ser estendido.

Tendo em vista a necessidade de retificação do edital e seus anexos, ressaltamos que o certame foi suspenso em 27/10/2023.



Por fim, informamos que oportunamente o edital será republicado com as devidas retificações, a ocorrer no portal Comprasnet (www.gov.br/compras).

Thaysa Ferreira Vitoriano
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Sesc-AR/DF